



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 573/92 - L

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais de Inhobim.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e dos Pequenos produtores Rurais de Inhobim com sede à Vila de Inhobim s/n, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e documentos e pessoas jurídicas desta Comarca, sob o nº 1.3052 às folhas A-5 em 06 de dezembro de 1988 e o seu Extrato da Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02 de novembro de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1992

Yronilton Borges Gomes

Eduardo Lourenço

João Maria Alves de Oliveira

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 19/03/92
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 19/03/92
Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 25/02/92
Assinatura do Presidente